



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º. 5064763534 e CPF n.º. 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ARTHUR PHILIPPI ZAMPIERI BIRKANN - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.104.962/0001-38, com sede na Avenida Sete de Setembro, 862, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por Arthur Philippi Zampieri Birkann, portador do CPF n.º 004.310.610-25 e RG n.º 4105922308, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 02/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 21 de janeiro de 2021.

Di
00
nes

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

ARTHUR PHILIPPI ZAMPIERI BIRKANN - ME,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

3324 3724
09
99205 1935
(pai)